



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 008 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o feriado municipal de 13 de junho de 2024 (quinta-feira) feriado religioso de Santo Antônio;

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN em 14 de junho de 2024, tendo em vista o feriado municipal de 13 de junho de 2024 (quinta-feira) feriado religioso de Santo Antônio.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 17 de junho de 2024.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 11 de junho de 2024.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente